



Jogos do Interior de Minas - Virtuais / JIMIV

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

DA FINALIDADE:

Art. 1º – Os Jogos do Interior de Minas, versão virtual, doravante denominado JIMIV, tem como finalidade oferecer ao público mineiro uma opção de lazer e entretenimento durante o período de isolamento social e oportunizar a participação de talentos esportivos.

§ Único - Durante a realização do JIMIV, ocorrerá uma campanha de conscientização para a doação de sangue em apoio às ações realizadas pelo Hemominas e Secretaria do Estado de Saúde.

DOS OBJETIVOS:

Art. 2º - São objetivos do JIMIV:

- a) Promover a prática desportiva das modalidades por meio de fundamentos (gestos técnicos);
- b) Estimular a competição e a participação, com segurança, entre os municípios envolvidos;
- c) Criar oportunidade para aquisição de hábitos saudáveis;
- d) Auxiliar a população mineira manter-se ativa durante a pandemia;
- e) Estimular o espírito de solidariedade dos cidadãos.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E APOIO

Art. 3º - O JIMIV é promovido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE por meio da Subsecretaria de Esporte e a parceria especial da Secretaria de Estado de Saúde e Hemominas.

CAPÍTULO III – DOS PODERES

Art. 4º - Serão reconhecidos como poderes:

- a) Comissão Organizadora;
- b) Comissão de Análise de Vídeos;
- c) Comissão de Análise de Recursos;
- d) Comissão Julgadora/Disciplinar.

CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES:

Art. 5º - As modalidades do JIMIV serão: Basquete, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Campanha Solidariedade.

§ Único - Os regulamentos específicos de cada modalidade e as informações sobre a Campanha Solidariedade são parte integrante deste Regulamento Geral.

CAPÍTULO V – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - Destina-se a desportistas do Estado de Minas Gerais, à partir de 16 anos completados em 2021, nos dois naipes, com inscrições individuais, representando o município em que reside ou que nato. Cada participante poderá se inscrever em mais de uma modalidade, enviando somente 1 vídeo para cada inscrição.

CAPÍTULO VI – DAS COMPETIÇÕES E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - A competição será realizada em duas fases:

- a) Etapa microrregional - 8 microrregiões, classificando os 02 primeiros colocados de cada modalidade e naipes por microrregião. (LISTA DOS MUNICÍPIOS por microrregionais ANEXO I)
- b) Etapa Estadual - Participação dos 16 classificados da etapa Microrregional de cada modalidade e naipes. Os 04 melhores pontuados disputarão as semifinais (definida por sorteio) e os vencedores avançam a final.
- c) Em cada etapa, será divulgado vídeo explicativo da atividade que deverá ser executada em cada uma das modalidades.

CAPÍTULO VII - REALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 8º - A Etapa Microrregional do JIMIV será realizada no período de 17 de maio a 07 de junho de 2021 e terá abrangência Estadual.

§ Único - A Etapa Estadual será posteriormente marcada e informada aos classificados, através dos contatos por estes informados na inscrição.

Art. 9º - O participante deverá enviar na ficha de inscrição um único arquivo de vídeo contendo o desafio da modalidade escolhida, onde deve citar o nome, município que reside e a data de gravação, que será avaliado de acordo com as exigências contidas nos regulamentos específicos de cada modalidade. Mais informações disponíveis no link

https://drive.google.com/file/d/1zHcYy_lzNj6YIik0EX8AMpA8xJ41p6BE/view?usp=sharing

(Cartilha de Instruções dos Desafios) ou no link

<https://drive.google.com/file/d/1584JAaD40CR7WD7Szw3LmHiRsv4rj5al/view?usp=sharing>

(Vídeo de Instrução).

Art. 10º - As inscrições serão realizadas gratuitamente através do Formulário Google Forms, entre os dias 17 de maio a 07 de junho, pelos seguintes links:

Basquete: <https://forms.gle/9KiF318bhQJtauCb8>

Vôlei: <https://forms.gle/GHwe93bMmp7MGMAQ9>

Handebol: <https://forms.gle/BafRMSPoK29ozVeR9>

Futsal: <https://forms.gle/thm2b6M6fzMkdxse8>

Futebol: <https://forms.gle/zBeWUfXkSBYuBUZQA>

Art. 11º- Na inscrição dos participantes, caso seja menor de idade, deverá conter a identificação dos pais/responsáveis legais.

§ Único - No ato da inscrição, os pais ou responsáveis, declaram total conhecimento do regulamento e assumem responsabilidade pelas informações fornecidas, bem como estar ciente que o menor está apto à prática esportiva após exame médico.

Art. 12º - Documento necessário para inscrição:

a) Documento de Identidade;

b) Documento de Identidade dos pais ou responsáveis caso seja menor de idade.

§ Único - Será necessário concordar e, no sistema, fazer o upload dos documentos solicitados para validar a inscrição.

CAPÍTULO VIII – DOS VÍDEOS

Art. 13º - A seleção e classificação dos vídeos caberá única e exclusivamente a Comissão de Análise de Vídeos do evento.

Art. 14º - O participante deverá enviar o vídeo para o JIMI Virtual, no formato mov ou mp4, realizando “Upload” na própria ficha de inscrição Google Forms da respectiva modalidade.

Art. 15º - O vídeo a ser enviado deverá respeitar os critérios de execução da atividade proposta, de acordo com o regulamento específico de cada modalidade.

Art. 16º - Para a gravação do material nas modalidades Basquete, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol, poderá ter auxílio de outra pessoa. (Lembrando que todos deverão estar obrigatoriamente com o uso de máscara)

§ Único - Nas modalidades Basquete, Futebol e Handebol além do auxílio para a gravação do material, o participante poderá ter outra pessoa auxiliando na reposição da bola. (Lembrando que todos deverão estar obrigatoriamente com o uso de máscara)

Art. 17º - Os vídeos não poderão ser editados.

Art. 18º - Cada participante deverá enviar apenas um único vídeo de cada modalidade em que se inscrever. Qualquer irregularidade ou má qualidade de imagem e áudio, o mesmo poderá ser desclassificado e o vídeo descartado pela Comissão Organizadora.

Art. 19º - O vídeo deverá ser enviado na posição horizontal, de forma que seja visível toda ação do participante durante a execução.

§ Único - Sugere-se o uso de vestuário apropriado para a prática esportiva.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 20º - Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados em cada modalidade e naipe na Etapa Estadual. A premiação será enviada para o endereço de inscrição do participante.

§ Único - Todos os participantes receberão Certificado Virtual de participação.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - Em caso de constatação de qualquer irregularidade ou transgressão ao regulamento da competição, caberá à Comissão Organizadora oferecer denúncia e encaminhar à Comissão Julgadora/Disciplinar para análise e decisão.

Art. 22º - A SEDESE não se responsabiliza por acidentes causados ou sofridos pelos participantes, antes, durante e depois da competição virtual, ou mesmo, nos possíveis deslocamentos a locais escolhidos para a gravação do material a ser enviado para a organização do evento.

Art. 23º - É permitido o uso de logomarcas de patrocinador nos uniformes, sendo vedadas as logomarcas de bebidas alcoólicas, cigarros ou similares, bem como propaganda político-partidária.

Art. 24º - No ato da inscrição os pais ou responsável legal do participante, se menor, assim como os atletas maiores de 18 anos cedem à SEDESE, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, todos os direitos de utilização de seu nome, imagem e voz relacionados à participação no evento, para usos relativos ao JIMIV.

§ Único – Fica estabelecido que o artigo acima (24º), envolve a todos os demais participantes que porventura vierem a participar das gravações dos vídeos, encaminhados para a organização.

Art. 25º - A coordenação da competição recomenda a todos os participantes, de forma direta ou indireta, que sigam as orientações do Ministério da Saúde e da OMS (Organização Mundial da Saúde) para prevenção do contágio e transmissão da COVID-19 e que a participação na competição ocorra estritamente de acordo com as medidas restritivas dos seus respectivos municípios.

Art. 26º - Os casos omissos a este regulamento serão interpretados, discutidos e deliberados pela Comissão Organizadora, que terá autonomia e isonomia para deliberar sobre questões que, porventura, se façam necessárias devido a possíveis ausências de regras ou normas deste regulamento.

Art. 27º - Os participantes e, no caso de menores de idade, seus pais ou responsável legal, são obrigados a ter total conhecimento e aceitação deste Regulamento Geral.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES

José Francisco Filho

SUPERINTENDENTE DE PROGRAMAS ESPORTIVOS

Frederico Oliveira Motta Pessoa

DIRETOR DE INCENTIVO AO ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO

Samuel Dutra de Souza

**EQUIPE TÉCNICA: DIRETORIA DE INCENTIVO AO ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO E
RENDIMENTO**

Cláudio Roberto Coelho

Darlan Perondi

Lina Vitarelli Adaid Campolina

Luiza Meireles Araújo Gomes

Márcio Augusto Gonçalves Ribeiro

Nayara Aparecida Nogueira Eloi

Comissão Organizadora dos Jogos do Interior de Minas - Virtuais

Subsecretaria de Esportes

SEDESE